

ESTADO DO PIAUÍ CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO Parecer CEE/PI nº 036/2021

Opina favoravelmente pela convalidação de estudos dos alunos do Colégio & Curso Metas, rede privada, em Água Branca (PI), que frequentaram o Ensino Fundamental anos iniciais Regular no ano de 2019.

PROCESSO CEE/PI N.º CEE/PI nº 113/2020 INTERESSADO: Colégio & Curso Metas

ASSUNTO: Convalidação de estudos para o Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular

RELATOR: Cons. Osório Barbosa Teixeira Neto

I – RELATÓRIO

O processo de solicitação de convalidação foi protocolado em 14 de setembro de 2020, e instruído com o ofício do Sr. Antônio José Moreira dos Reis, diretor do Colégio & Cursos Metas, rede privada, no município de Água Branca (PI), com a justificativa quanto ao atraso devido ao desconhecimento da norma por seu diretor à época, que solicitou apenas a renovação dos anos finais (Resolução 160/2017), imaginando que solicitando os anos finais, automaticamente estaria pedindo a renovação dos anos iniciais, o que ficou sabendo que não era assim depois de reler o documento de autorização.

O último ato autorizativo de funcionamento da escola do nível de ensino para o qual solicita a convalidação de estudos foi a Resolução CEE/PI nº 180/2015, que renovou o funcionamento da instituição até 31 de dezembro de 2018.

No processo consta em meio físico e digital a relação dos estudantes da instituição para a convalidação de estudos dos alunos que frequentaram o Ensino Fundamental anos iniciais Regular referente ao ano de 2019 e 2020.

Lembrando que, conforme a Resolução CEE/PI nº 105/2020, foram prorrogados, até 31 de dezembro de 2021, os atos autorizativos das instituições de ensino da educação básica e dos cursos por elas ofertados, vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado do Piauí.

II - CONCLUSÃO E VOTO

Em face ao exposto e considerando a excepcionalidade do momento provocado pela Pandemia da COVID-19, o que impede a realização da inspeção *in loco* e também considerando que a Instituição encaminhou toda a documentação apresentada no Processo CEE/PI nº 113/2020, este relator emite voto nos seguintes termos:

- 1. Pela convalidação dos estudos do Colégio& Curso Metas, rede privada em Agua Branca, para o Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular no ano de 2019;
- 2. Pelo encaminhamento da documentação da vida escolar dos estudantes, quando houver possibilidade de ocorrer a inspeção escolar, comprovando a realização dos estudos dos alunos relacionados no Processo CEE/PI Nº 113/2020;
- 3. Pela advertência à instituição quanto ao atraso na solicitação de renovação de autorização de funcionamento, acarretando, assim, atraso na emissão de certificados dos estudantes.

Este é parecer, s.m.j.

Sala das Sessões Plenárias "PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO" do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 29 de abril de 2021. VRTUAL.

Cons. Osório Barbosa Teixeira Neto - Relator

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou por unanimidade o parecer do relator.

Cons. Antônio José Castelo Branco Medeiros Presidente em exercício do CEE/PI